



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000001/2024
Processo: 10176-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Resolução nº 01/2024, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Acrescenta a letra C ao inciso III ao art. 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 03/2024, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

